



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício nº 0465/2024

Aracruz/ES, 15 de julho de 2024.

Ao Presidente Câmara Municipal de Anchieta
RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Ref.: Concessão de adesão a Ata de Registro de Preços de n.º 17/2023

Assunto: Autorização para adesão.

Prezado Senhor,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para em resposta ao OFICIO PRO-CMA N.º 350/2024, informar que em consulta à empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA detentora da ARP n.º 17/2023, obtivemos a anuência do respectivo fornecedor, quanto a possibilidade de dispor do quantitativo desejado, e assim, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preço de n.º 017/2023, PE n.º 08/2023, Processo Administrativo n.º 1698/2023, de acordo com o objeto e quantitativo solicitado, com fundamento no art. 17, § 3º do Decreto Estadual N.º 1.790-R/2007.

Ressalto ao órgão aderente, sobre a obrigação de observar os limites quantitativos para contratação que deverá ser naquelas condições previstas no Decreto Federal de n.º 11.462/2023, notando que o quantitativo decorrente da adesão não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata em comento (art. 32, II).

Por fim, ainda ressalto que o prazo para contratação se encerra em noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata, com o destaque de que firmado contrato deve ser encaminhado cópia do instrumento para o e-mail: nf@aracruz.es.leg.br.

Sem mais para o momento, e atendida a solicitação, sigo ao dispor para quaisquer informações que forem necessárias.

Respeitosamente,

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara de Aracruz/ES